



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 14/16, DE 27 DE JULHO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos

Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião, por ausência em período de férias, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves e o Senhor Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura, faltas estas consideradas, por todos os elementos do Executivo, como justificadas.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
non

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu início à Reunião de Câmara, cumprimentando os presentes, informando de seguida, que não lhe foi possível estar presente nas cerimónias fúnebres do sogro do Senhor Vereador, Prof. José Moura, mas que teve a oportunidade de endereçar as condolências à família enlutada.

Referiu, a forma fantástica como decorreu a FACIT, com resultados muito bons, com uma adesão muito superior em relação às edições anteriores, destacando, a fantástica organização que foi reconhecida por todos empresários que participaram neste evento, tanto na parte exterior como interior, bem como, pelos milhares de visitantes que aderiram a este evento.

Ainda sobre este tema, destacou, que até os empresários da restauração que no ano passado de alguma forma se sentiram prejudicados, desta vez elogiaram as alterações introduzidas e as melhores condições de trabalho o que lhes proporcionou um bom volume de negócios.

Relativamente à parte da atuação dos artistas, realçou o grande nível dos espetáculos musicais apresentados.

Neste âmbito, enalteceu, o trabalho realizado pelo técnico municipal, Eng.º Luís Branquinho, e pelas colaboradoras da ADEPTOLIVA e ADITO, Dra. Sofia Napoleão e Dra. Susana Mendes, respetivamente, pelo empenho e dedicação na organização da FACIT 2016, que possibilitaram o grande sucesso deste evento.

Lembrou, que o dia da abertura e de encerramento, coincidiram com o jogo das meias-finais e da final do Campeonato Europeu de Futebol, EURO 2016, em que a nossa seleção nacional obteve vitórias, sagrando-se deste modo como campeã da Europa de futebol.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara, reconheceu com grande júbilo, o percurso realizado pela nossa seleção que culminou com uma grande vitória na final, pelo que felicitou, jogadores, dirigentes e equipa técnica da Seleção Nacional, distinguindo, o valor desportivo, o talento, dedicação e esforço dos atletas, manifestando ainda, o seu regozijo por um feito desportivo nunca antes alcançado.

Comunicou, que no passado dia 9 de julho, foi organizado o Festival de Folclore de Covas, onde não conseguiu estar presente, pelo facto de estar a decorrer a FACIT, tendo dado conhecimento aos organizadores do evento.

Informou, ainda no âmbito de atividades desenvolvidas por associações, que esteve presente em representação do Município de Tábua, no Aniversário da Associação de Melhoramento, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde, num almoço convívio que decorreu no dia 10 de julho e que contou com a participação de mais de 200 pessoas e no XXI Festival de Folclore de Sinde, no dia 24 de julho.

Deu conhecimento, que decorreu de 18 a 22 de julho, A 'Escola de Verão JÚNIOR da ESEC', projeto que resulta da parceria entre a ESEC, a IHumanus e os Municípios, o qual é dirigido a estudantes do Ensino Básico e Secundário, designadamente do 5º ao 12º ano de escolaridade, através de Programas Educativos - Formativos e Recreativos, desenvolvidos de 2ª a 6ª feira, no período compreendido das 9h30 às 19horas, onde também participaram jovens do nosso concelho.

Realçou, que os jovens participantes deste projeto, realizaram uma visita ao nosso concelho no dia 20 de julho, durante a parte da manhã, tendo sido recebidos no Salão Nobre da Câmara Municipal. No dia 22 de julho, decorreu a sessão de encerramento deste projeto em Coimbra, onde esteve presente a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves.



CÂMARA MUNICIPAL



O Senhor Presidente da Câmara, informou que decorreu de 18 a 22 de julho, o III Estágio de Verão da Academia Artística do Município de Tábua, com uma oferta de várias atividades disponíveis, nomeadamente, orquestra de sopros, orquestra de iniciação, oficinas artísticas, Iniciação ao violino, iniciação ao piano, iniciação à guitarra acústica, iniciação à bateria e danças afro-latinas.

No âmbito desta atividade, destacou o Concerto de Encerramento do Estágio, que na sua opinião foi fantástico, enaltecendo a grande qualidade musical do espetáculo que teve a oportunidade de assistir no Centro Cultural de Tábua.

Destacou, o brilhante desfile de moda "Tábua Fashion", realizado no Jardim Sarah Beirão na noite de 23 de julho, num evento organizado pela Tábua XXI – Associação Juvenil com a colaboração da ADI e o apoio do Município de Tábua, o qual contou com a participação de cerca de uma centena de jovens modelos, que desfilaram envergando as mais modernas e actuais roupas e alguns adereços, do nosso comércio local, mostrando assim as tendências que estão em voga para este ano.

O Senhor Presidente da Câmara, deixou uma nota de reconhecimento a todos os atletas portugueses que se tem distinguido nas diversas modalidades a nível nacional e internacional, felicitando ainda, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, pela medalha de ouro conquistada pela sua filha Francisca Pinto, no Torneio Internacional "Gym Fest".

Afirmou, que temos assistido nos últimos tempos a desempenhos e resultados que nos tem deixado admirados ao nível do desporto nacional.

Destacou com grande regozijo, a decisão da Comissão Europeia de não penalizar Portugal, relativamente ao incumprimento do défice, felicitando todos os partidos sem exceção, os senhores deputados na Assembleia da República e os elementos do Governo, que se empenharam nesse sentido, acrescentando ainda



CÂMARA MUNICIPAL

que, caso se verificasse a penalização a Portugal e Espanha, seria obviamente uma grande injustiça.

Finalizou a sua intervenção, informando que ocorreu uma reunião na CIM Região de Coimbra com a participação da CCDR, cujo tema essencial, foram as candidaturas a fundos comunitários do Portugal 2020, bem como o encerramento do QREN 2007-2013, onde a Senhora Presidente da CCDRC chamou atenção dos Municípios, com processos pendentes, de que estão a prejudicar os trabalhos de encerramento do quadro, bem como os restantes Municípios, tendo ainda, alertado para os valores pendentes, o que não se verifica com o Município de Tábua, que tem os seus processos devidamente encerrados.

No âmbito de todas as candidaturas que tem estado a decorrer, o Senhor Presidente da Câmara realçou, que o Município de Tábua tem candidaturas submetidas e uma ainda a ser submetida, cujos valores ultrapassam os 9 milhões de euros, nomeadamente, com o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) e nas áreas do saneamento, modernização administrativa, ambiente e mobilidade.

Salientou, que o Município tem apresentado projetos, em todos os avisos em que é possível concorrer, que no caso de aprovação seria muito bom para o nosso concelho, dando ainda conhecimento, que este ano a Câmara Municipal irá avançar com obras, no âmbito do acelerador de investimento apresentado pelo Governo, esclarecendo que quem conseguir executar 15% de um projeto este ano, tem uma majoração de 10%, ou seja, em vez de receber 85% passa a receber 95% de fundo comunitário, por isso vamos aproveitar tudo o que pudermos e garantir com certeza a execução dessa percentagem.

Informou, que as pavimentações de Pousadouros, freguesia de Mouronho, já foram concluídas e que o investimento realizado no tratamento de água da mesma freguesia, está a resultar em pleno, dispondo as pessoas de água de elevada qualidade.




CÂMARA MUNICIPAL




Deu nota, que as obras de pavimentações têm um investimento previsto de mais de um milhão de euros.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após ter cumprimentado todos os presentes, informou que do dia 4 a julho, ocorreram as Férias Desportivas Municipais, onde foi promovida uma semana de experiências físico-desportivas para os nossos munícipes mais novos, organizada pelo Município, onde participaram cerca de 60 crianças e jovens dos 6 aos 14 anos.

Referiu, que houve uma estratégia de todos os serviços municipais, no sentido de garantir ao longo do mês julho, um conjunto de atividades desportivas, recreativas, artísticas e culturais, direccionadas para a ocupação do período das férias de verão das crianças e jovens.

Informou, que no dia 7 de julho, esteve presente na Assembleia Geral da ADXTUR em Oliveira do Hospital.

Deu conhecimento, que nos dias 8, 9 e 10 de julho, os gira voleibolistas do Centro Municipal de Gira Volei – Midões e Tábua participaram no Campo de Férias 2016, que culminou no domingo, dia 10 de julho, com o IV Torneio Municipal de Gira Volei e Gira +.

O Estádio Municipal de Tábua foi palco de ambas as atividades, onde permaneceram os 25 participantes que iniciaram a manhã do primeiro dia cm um treino de gira volei, seguido de uma tarde bem passada nas Piscinas Municipais de Tábua, terminando com uma visita à FACIT.



CÂMARA MUNICIPAL

Comunicou, que se realizou no dia 13 de julho, o Torneio de Encerramento de Ténis de Mesa, época 2015/2016, servindo de mote para o convívio entre os atletas que durante o ano participam nos treinos regulares da modalidade, salientando ainda, que o desenvolvimento e promoção da modalidade de ténis de mesa no concelho é fruto de uma parceria ente o Município e a Casa do Povo de Tábua.

O Senhor Vereador, mencionou, que no passado dia 15 de julho, o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS) da GNR apresentou à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia os resultados relativos à ação de fiscalização “Operação Ignição Zero”, inserida na Operação “Floresta Protegida 2016”, que decorreu durante o mês de abril no Concelho de Tábua, salientando, que esta ação decorreu com o objetivo não só de sensibilizar e despertar consciências para a problemática dos incêndios florestais, bem como identificar situações de ilegalidade no tratamento e manutenção de terrenos junto a florestas, dando a oportunidade aos proprietários de as corrigirem de forma voluntária.

Ainda sobre atividades realizadas no dia 15 de julho, o Senhor Vereador informou, que esteve presente numa palestra da Gold Nutrition, promovida pela Farmácia Simões Ferreira, salientando, não só a estratégia municipal mas também dos operadores privados, no sentido de promoção da atividade física e dos estilos de vida saudável.

Mencionou, que esteve presente em representação do Município, no XXVII Festival de Folclore do Rancho da Casa do Povo de Pinheiro de Coja, no passado dia 17 de julho.

Salientou, que neste dia, mas durante a parte da manhã, o Município de Tábua através do seu Centro Municipal de Marcha e Corrida, organizou a caminhada “River Walking – Rio Cavalos”, que contou com muitos participantes.



CÂMARA MUNICIPAL

Reforçou as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao evento "Tábua Fashion", referindo a importância do associativismo estabelecer parcerias com os empresários no sentido de promover e estimular a nossa economia local.

Informou, que no dia 23 de julho, decorreu a primeira sessão do evento Manhãs Ativas 2016, num conjunto de sete sessões, com uma aula de Circuit Training, esclarecendo, que os munícipes podem usufruir gratuitamente deste conjunto de ações promotoras de atividade física.

Associou-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a Seleção Nacional e todos os atletas que de alguma forma representam as cores nacionais, enaltecendo, que o seu sucesso se deve ao esforço e dedicação mantidos ao longo dos tempos.

Relativamente à FACIT, o Senhor Vereador, reforçou as palavras de reconhecimento do Senhor Presidente da Câmara, sobre o trabalho conjunto entre o executivo municipal e respetiva estrutura organizativa do evento, referindo, que todos os empresários e visitantes salientaram a sua satisfação e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido na produção deste evento.

Sobre a FACIT, destacou ainda, a presença da Senhora Vice-Presidente, María Carmen Gil Ortega e da Senhora Vereadora, María Lourdes Esther López Sánchez, do Município de Dos Hermanas – Sevilha e de empresários espanhóis, no âmbito de uma possível internacionalização deste certame.

Referiu, que no primeiro dia da FACIT, foi distribuído o Boletim Municipal relativo à atividade municipal do primeiro semestre de 2016, estando também disponível para consulta na plataforma on-line do Município.

Terminou a sua intervenção, realçando o esforço financeiro efetuado pelo Município de Tábua para dar uma maior qualidade de vida aos tabuenses nas



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

diversas freguesias, no que diz respeito às candidaturas e nas diversas obras que têm sido e que vão ser realizadas.

Handwritten signature and initials

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, cumprimentou todos os presentes, felicitando de seguida o executivo pelo êxito da FACIT 2016, bem como a todos os colaboradores municipais.

Referiu, que na sua opinião, o evento estava bem organizado, com uma envolvência muito interessante, onde todos intervenientes, mas principalmente empresários e visitantes, usufruíram plenamente da Feira.

No âmbito da notícia “EPTOLIVA, a escola mais empreendedora da região de Coimbra” veiculada pelo Diário “As Beiras”, o Senhor Vereador, referiu a importância da escola profissional na nossa região, estando a cumprir plenamente a sua missão pois tem produzido resultados muito importantes para o nosso concelho, bem como para a região, lembrando ainda, que no próximo ano letivo a mesma irá comemorar os 25 anos de existência.

Informou, que a PORDATA - Base de Dados de Portugal Contemporâneo, organizada e desenvolvida pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, no âmbito do Dia Mundial da População, lançou na sua plataforma, um mapa muito interessante, dos 308 municípios, no qual apenas os Municípios de Tábua e Penela, registavam um número médio de filhos, por mulher, igual ou superior a dois, o que na sua opinião é um resultado bastante bom e que honra o nosso Município.

Sobre o presente mapa, realçou, que normalmente ter filhos é reflexo de se ter boa qualidade de vida e emprego, pois sem esses dois fatores a motivação para ter crianças será menor, sendo este indicador também resultado do trabalho que tem sido desenvolvido pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao EURO 2016, o Senhor Vereador, congratulou a nossa Seleção pela obtenção do título europeu, em especial ao jogador Eder, formado no Grupo Desportivo Tourizense, na fase inicial do escalão de sénior, e também ao Eng.º Fernando Santos que tem raízes familiares no concelho de Arganil.

Realçou, que o jogador Eder é um exemplo de como um atleta vindo de raízes humildes consegue atingir os seus objetivos, sempre com muita luta e dedicação, salientando ainda, ser um marco importante o facto de pela primeira vez um atleta formado no nosso concelho sagrar-se campeão europeu de futebol. Apesar de apenas ter chegado a Tábua na fase final da sua formação, foram anos muito importantes na sua formação pois o próprio Eder, na homenagem que lhe foi feita em Coimbra, destacou a importância do Grupo Desportivo Tourizense na sua formação.

Terminou a sua intervenção, felicitando o Dr. Ricardo Mota pelo lançamento da sua obra literária "Fredo", que já está nas bancas, esperando que seja um sucesso de vendas, porque o mesmo merece.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, Dr. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto usou da palavra para apresentar os usuais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, cumprimentou os presentes, referindo não ter nada a acrescentar.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/16, DE 22 DE JUNHO DE 2016:

Deliberação n.º 188 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por maioria, com três votos a favor, um voto contra, da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/16, DE 04 DE JULHO DE 2016:

Deliberação n.º 188 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

3. PEDIDO DE APOIO/DIA DA AMIZADE DOS CENTROS ATL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 189 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido realizado por email, datado de 18 de julho de 2016, do ATL da Cáritas, documento que se dá por reproduzido, onde foi solicitado o fornecimento de eletricidade no Jardim Sarah Beirão, para que fosse possível colocar um insuflável, no âmbito da comemoração do Dia da Amizade, que reúne uma vez por ano todos os ATL's do concelho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4. PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇO DE VENDA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÓVEL DESTINADO A VENDER GELADOS, BEBIDAS, CAFÉ E SNACKS NAS PISCINAS EXTERIORES/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 190 - Presente a informação n.º 27, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, datada de 6 de julho de 2016, e o Contrato de Direito de Ocupação e Utilização de Espaço de Venda para Instalação de um Equipamento Móvel, destinado a vender gelados, bebidas e Snacks nas Piscinas Exteriores do Município de Tábua, durante o período da época balnear, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na formalização do contrato supra referido entre o Município de Tábua e Fernando Eduardo Diniz Eliseu, com a provação das cláusulas, tendo em consideração as conclusões mencionadas na informação jurídica acima indicada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Q
11/11
23
R

5. CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR/PEDIDO DE APOIO:

Deliberação n.º 191 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

6. PROJETO “YOUNG LAB”/ERASMUS +/RELATÓRIO FINAL DO ENCONTRO EM TÁBUA/CONHECIMENTO:

Pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, foi presente o Relatório Final do segundo encontro “Young Lab – Portugal”, inserido no Projeto “Young Lab”, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

7. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS:

Deliberação n.º 192 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os pedidos de isenção relativos às Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pela Casa do Povo de Tábuva e Rancho Cultural e Recreativo de Sinde, conforme descritas na Informação n.º 11/2016/BU, datada de 22 de julho de 2016, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

CONTABILIDADE

8. 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 193 - Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento e a 7.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 015/CF/16, da Contabilidade, datada de 5 de julho de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

9. 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 194 - Presente a 8.ª Alteração ao Orçamento e a 8.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 017/CF/16, da Contabilidade, datada de 13 de julho de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa



CÂMARA MUNICIPAL

e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

10.9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 195 - Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento e a 9.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 019/CF/16, da Contabilidade, datada de 22 de julho de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

RECURSOS HUMANOS

11. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/ CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES:

Deliberação n.º 196 – Presente a Proposta n.º 1/RH/2016, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de julho em curso, que se dá por reproduzida, relativa à necessidade de recrutamento de sete Técnicos que assegurem o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2016/2017, no Município de Tábua, em concreto, quatro docentes na área de inglês e três docentes na área da atividade física e desportiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura de procedimento de seleção para contratação, por tempo determinado/tempo integral dos Técnicos supracitados, tendo por base as considerações expostas no supracitado documento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

Q
mm
B
D

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 197 – Presente o requerimento apresentado pela empresa Ferroliveira – Comércio de Ferro, Lda., em 13/07/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 874, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a redução das taxas devidas no valor de 19.397,54€, relativamente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 30/2015-SAD/40/014, referente à obra de “Construção de Pavilhão de Indústria, Comércio e Serviços” situada no Lote nº 10 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, na freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 41/2016, datada de 19/07/2016, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a redução do pagamento das taxas devidas em 50%, ou seja, uma redução de 9.698,77€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

13. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Deliberação n.º 198 - Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 174/06-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Armando Fernandes Costa, sito no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerida, nos termos do nº 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), na sua actual redacção, a recepção definitiva das obras de urbanização.

Posto o assunto á consideração da Câmara e tendo em consideração o teor do Auto de Recepção Definitiva de 24/06/2016 e á informação da Sra. Eng.ª Luisa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística de



CÂMARA MUNICIPAL

15/07/2016, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, receber definitivamente as obras de urbanização do loteamento supra referido e libertar a caução prestada, nos termos do n.º 1 do art.º 87.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 199 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 809, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca, notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Hugo Miguel da Fonseca Lopes Aleixo e Sandra Isabel da Fonseca Lopes Aleixo, sendo o negócio jurídico subjacente a partilha, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os n.ºs 3839 e 3840, situados no lugar de Quinta do Areeiro, na União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 96/2016, datada de 6 de julho de 2016, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 13/07/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 200 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 878, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por António Manuel Pais Ferreira, cujos comproprietários serão Marisa Daniela Fonseca Ferreira e Daniel Filipe Fonseca Ferreira, sendo o negócio jurídico subjacente a doação, do prédio rústico inscrito na matriz sob o nº 3059, situado no lugar de Almas, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 109/2016, datada de 15 de julho de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 19/07/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

15. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 201 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público CP 01-E/2016 relativo



CÂMARA MUNICIPAL

à empreitada de "Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 1294-1, EM 1292 e EM 1573", que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento, para efeitos de aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as propostas contidas no Relatório Final e adjudicar o referido Concurso Público à empresa SOCITOP UNIPessoal, LDA., pelo valor de 223.720,60 € (duzentos e vinte e três mil, setecentos e vinte euros e sessenta), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 202 - Presente o processo de Concurso Público n.º. 02-E/2016 relativo à empreitada de "Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM501 e EM501-1", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 013/2016, de 22 de julho do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 004 2007/56;
2. Adotar o procedimento de Concurso Público (sem publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
3. Adotar o valor de 301.543,66€ (trezentos um mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45233220-7 – Pavimentação de estradas;
4. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - 4.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projecto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos topográficos e o conhecimento e experiência dos projectistas. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
 - 4.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área



CÂMARA MUNICIPAL

envolvente. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso

4.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;

4.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível, tendo em conta que os trabalhos serão realizados em área do domínio público Municipal;

4.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para os pontos 4.1 e 4.2 e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;

5. **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores. Note-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do artigo 11.º do anexo I da Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, a obra é classificada na categoria III, implicando que tal revisão seria obrigatória (o valor da obra não será superior a 332.000,00€, correspondente à classe 2 de alvará). Contudo, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, esta alteração só produzirá efeitos após a entrada em vigor do diploma que estabeleça o regime aplicável á



CÂMARA MUNICIPAL

revisão do projeto de execução, o que até à presente data não ocorreu.

6. **Aprovar as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o projeto de execução, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
7. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, previstas no nº2 e nº3 do 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.
8. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
 - 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Efectivo: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da DOPGU;
 - 2º Vogal Suplente: Arq.º Pedro Manuel Pinto dos Santos, Técnico Superior.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 28-E/2016, relativo à empreitada de “Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais e Pavimentações no



CÂMARA MUNICIPAL

9
Nº 1

Lugar de Castanheira - Mouronho", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 149.423,65€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de julho de 2016.

A Câmara tomou conhecimento.

16. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 203 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção de cafetaria, acessibilidades e iluminação pública" – Ajuste Direto nº 08-E/2016, no valor de 10.358,69€ (dez mil, trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

17. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 204 – Presente a revisão de preços n.º 2 (definitiva) da empreitada de "Requalificação Urbana da Vila de Tábuva – Rua da Indústria" – Concurso Público nº 02-E/2014, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no valor negativo de 13.917,88€ (treze mil, novecentos e dezassete euros e oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

oito centimos). Atendendo à importância descontada pela revisão anterior (-15.219,13€ (valor negativo de quinze mil, duzentos e dezanove euros e treze centimos)), o valor líquido da revisão de preços é de 1.301,25€ (mil, trezentos e um euros e vinte e cinco centimos) o qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 205 – Presente a revisão de preços n.º 2 (provisória) da empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuia” – Concurso Público nº 01-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, no valor de 3.928,88€ (três mil, novecentos e vinte e oito euros e oitenta e oito centimos). Atendendo à importância descontada pela revisão anterior (6.511,31€ (seis mil, quinhentos e onze euros e trinta e um centimos)), o valor líquido da revisão de preços é de -2.582,43€ (valor negativo de dois mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e três centimos) o qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

18. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 206 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Requalificação Urbana da Vila de Tábuia – Rua da Indústria” – processo de Concurso Público nº 02-E/2014, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, S.A., de acordo com o disposto no artigo 399.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 207 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábuia” – processo de Concurso Público nº 01-E/2011, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, S.A., de acordo com o disposto no artigo 399.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

19. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO DAS FÉRIAS DESPORTIVAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 208 – Presente a Informação n.º 34/13/AS, datada de 27 de junho de 2016, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção de pagamento da inscrição de duas crianças nas Férias Desportivas promovidas pela Município de Tábua, tendo em consideração as grandes dificuldades económicas dos seus familiares, conforme descritas na presente informação.

Colocado o assunto à consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente a isentar a mencionada família do pagamento de inscrição nas Férias Desportivas 2016.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

20. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PARA FREQUÊNCIA DAS FÉRIAS DESPORTIVAS 2016 DE 6 CRIANÇAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 209 - Presente o ofício n.º 961, datado de 24 de junho de 2016, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido,



CÂMARA MUNICIPAL

solicitando a permissão para a frequência gratuita de seis crianças do Centro de Acolhimento Temporário da referida instituição, no Programa "Férias Desportivas 2016".

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à autorização da participação das crianças de forma gratuita nesta atividade municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

21. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DAS PISCINAS EXTERIORES DAS CRIANÇAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO/SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 210 - Presente o ofício n.º 0895, datado de 14 de junho de 2016, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a permissão para a frequência gratuita das crianças do Centro de Acolhimento Temporário da referida instituição, nas Piscinas Municipais de Tábua, bem como da funcionária responsável, designada para acompanhamento das mesmas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente à isenção de pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

taxas para a entrada gratuita das crianças do CAT, ao abrigo do estipulado no n.º 2, alínea c), do artigo 26.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

22. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/CENTRO DE ATL 1.º CICLO DE TÁBUA E CANDOSA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 211 – Presente uma missiva, datada de 13 de junho de 2016, do Centro ATL 1.º Ciclo de Tábua e Candosa, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações da Sala Municipal de Desporto de Candosa, por forma a organizar uma série de atividades para ocupar as crianças, nos dias 7 e 8 de julho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a isenção do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua e do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

23. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 212 – Presente um email, datado de 18 de julho de 2016, do Grupo Desportivo Tourizense, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal de Tábua para treinos e jogos particulares, do dia 18 a 31 de julho.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a isenção do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 32.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua e do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

24. CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA/XXXVI FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE/JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA/ISENÇÃO DE TAXAS:

Deliberação n.º 213 - Presente o email da Junta de Freguesia de Candosa, datado de 20 de Maio findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, dos dias 27 a 31 de julho, para realização do XXXVI Festival Nacional de Folclore, a fim de proceder à colocação de cobertura, bem com à montagem das mesas para servir os jantares ao grupos participantes e convidados.

Considerando haver viabilidade na cedência das referidas instalações para os fins e dia pretendido, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a



CÂMARA MUNICIPAL

nan
[Handwritten signature]

favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada Junta de Freguesia do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 20.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

25. PEDIDO DE APOIO, CEDÊNCIA DO JARDIM SARAH BEIRÃO E DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/TABUA FASHION 2016/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 214 - Presente a missiva com a referência n.º 01/TF/2016, datada de 9 de julho de 2016, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando a ocupação do espaço público, Jardim Sarah Beirão, para o dia 23 de julho de 2016, das 9 horas à 1 hora da manhã do dia 24 de julho, bem como a colaboração de funcionários da autarquia para a montagem de uma passerelle e a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, por forma a realizarem o evento Tábua Fashion 2016.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente relativos ao presente pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como isentar a referida associação de todas as taxas municipais em vigor para este género de atividade, ao abrigo do preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras receitas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 14/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às catorze horas e cinco minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,